



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.088/2018 de 17 de abril de 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

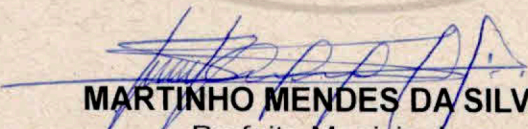
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Raimunda Amélia de Campos Neta Tavares**, inscrita no CPF nº 930.742.801-82, no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **21/03/2018 a 18/07/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.